

Estudo Técnico Preliminar 14/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23854.003148/2024-36

2. Descrição da necessidade

Aquisição de 8 roçadeiras costais, motorizada a gasolina, combustível 0,75 litros, 41,8 cilindradas cm³, peso 8 kg, potência 2/2,7 KW/CV, Rotação lenta 2800 RPM, Rotação da marcha lenta: 2800 1/min - ROT, com cabos multifuncionais e ajustáveis que se adequam com o operador, atuando de forma ergonômica, sistema antivibração, desempenho altamente eficiente que oferece economia de combustível e menor emissão de gases. Cabo com multifunções para uma mão só, possibilitando do controle do equipamento de forma simples e confiável somente com uma mão, podendo ser para destros e canhotos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SEINFRA/UFJ	Ricardo Porto Simões Mathias

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIPAC	CATMAT	UND	QTDE										
1	Aquisição de 8 roçadeiras costais, motorizada a gasolina, combustível 0,75 litros, 41,8 cilindradas cm ³ , peso 8 kg, potência 2/2,7 KW/CV, Rotação lenta 2800 RPM, Rotação da marcha lenta: 2800 1/min - ROT, com cabos multifuncionais e ajustáveis que se adequam com o operador, atuando de forma ergonômica, sistema antivibração, desempenho altamente eficiente que oferece economia de combustível e menor emissão de gases. Cabo com multifunções para uma mão só, possibilitando do controle do equipamento de forma simples e confiável somente com uma mão, podendo ser para destros e canhotos.	5240000000023	362253	UND	08										
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Dados técnicos</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Cilindrada cm³</td> <td>41.6</td> </tr> <tr> <td>Potência kW</td> <td>2</td> </tr> <tr> <td>Potência bhp</td> <td>2.7</td> </tr> <tr> <td>Peso kg ¹⁾</td> <td>8</td> </tr> </tbody> </table>	Dados técnicos	Valor	Cilindrada cm ³	41.6	Potência kW	2	Potência bhp	2.7	Peso kg ¹⁾	8				
Dados técnicos	Valor														
Cilindrada cm ³	41.6														
Potência kW	2														
Potência bhp	2.7														
Peso kg ¹⁾	8														

dB(A)	111			
dB(A)	111			
Valor de vibração na esquerda m/s ² 2)	5.8			
Valor de vibração na direita m/s ² 2)	5.7			
Comprimento total cm ³)	178			
Diâmetro do círculo de corte mm	420			
Capacidade do tanque l	0.75			

5. Levantamento de Mercado

Solicitação de orçamentos para a realização da atividade planejada, demonstrando os valores realizados no mercado.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de 8 roçadeiras costais, motorizada a gasolina, combustível 0,75 litros, 41,8 cilindradas cm³, peso 8 kg, potência 2/2,7 KW/CV, Rotação lenta 2800 RPM, Rotação da marcha lenta: 2800 1/min - ROT, com cabos multifuncionais e ajustáveis que se adequam com o operador, atuando de forma ergonômica, sistema antivibração, desempenho altamente eficiente que oferece economia de combustível e menor emissão de gases. Cabo com multifunções para uma mão só, possibilitando do controle do equipamento de forma simples e confiável somente com uma mão, podendo ser para destros e canhotos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIPAC	CATMAT	UND	QTDE
1	Aquisição de 8 roçadeiras costais, motorizada a gasolina, combustível 0,75 litros, 41,8 cilindradas cm ³ , peso 8 kg, potência 2/2,7 KW/CV, Rotação lenta 2800 RPM, Rotação da marcha lenta: 2800 1/min - ROT, com cabos multifuncionais e ajustáveis que se adequam com o operador, atuando de forma ergonômica, sistema antivibração, desempenho altamente eficiente que oferece economia de combustível e menor emissão de gases. Cabo com multifunções para uma mão só, possibilitando do controle do equipamento de forma simples e confiável somente com uma mão, podendo ser para destros e canhotos.	5240000000023	362253	UND	08
	Dados técnicos				
	Valor				
	Cilindrada cm ³				41.6
	Potência kW				2
	Potência bhp				2.7

Peso kg ¹⁾	8			
dB(A)	111			
dB(A)	111			
Valor de vibração na esquerda m/s ^{2 2)}	5.8			
Valor de vibração na direita m/s ^{2 2)}	5.7			
Comprimento total cm ³⁾	178			
Diâmetro do círculo de corte mm	420			
Capacidade do tanque l	0.75			

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor Global: R\$ ().

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se vislumbra a possibilidade de parcelar a solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Na Universidade Federal de Jataí, não há execução de processos que trata da aquisição do objeto previsto neste ETP em vigor.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

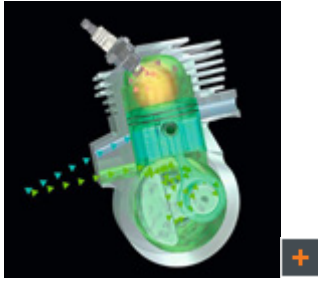
Conforme Estudo Preliminar, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

1 - Caberá a contratada o fornecimento e treinamentos do equipamento descrito no objeto em tempo hábil, conforme prevê o termo de referência.

12. Resultados Pretendidos

Tem como resultado a roçagem para parques e jardins da UFJ, associado com atributos técnicos que garantem produtividade e eficiência, para manutenção de áreas verdes, canteiros de rodovias, limpeza de mato pesado ou entrelaçado, desbrota e roçada em locais de difícil acesso, além de terrenos inclinados de acordo com o modelo do equipamento.

Em relação ao meio ambiente, a motorização terá que oferecer economia de combustível e menor emissão de gases e ao trabalhador deverá conter cabos ajustáveis que adequam a com o operador atuando de forma ergonômica, conforme descrito abaixo:



MOTOR

DESEMPENHO ALTAMENTE EFICIENTE. Com o motor, poderá reduzir a poluição pelos gases de escape, bem como baixar o consumo e, conseqüentemente, os custos de operação. Este motor de dois tempos foi projetado visando uma manutenção mínima e um uso eficiente de combustível, mesmo em níveis elevados de potência. Utilize como combustível uma mistura de gasolina e óleo de motor. O motor está conforme com a rigorosa Fase V da diretiva UE sobre emissões.



Cabo multifuncional

O cabo multifuncional é usado em roçadeiras e podadores. Todos os elementos de manuseio para controle do motor estão integrados neste cabo. Com isto é possível um manuseio simples e seguro - a mão sempre fica no cabo. O cabo multifuncional está integrado no cabo de manejo das roçadeiras. Nas roçadeiras com cabo circular os elementos de manuseio estão integrados no eixo. Imagem meramente ilustrativa.



PEGA MULTIFUNÇÕES PARA UMA MÃO SÓ

OPERAÇÃO CONFORTÁVEL. Graças à pega multifunções para uma só mão, controla a sua máquina de forma simples e fiável com uma só mão. Uma vez que todos os elementos de comando relevantes estão integrados, o punho é adequado tanto para destros como para canhotos.



SISTEMA ANTIVIBRAÇÃO

PARA UM TRABALHO MAIS AGRADÁVEL. Ao acelerar a sua máquina, são geradas vibrações, que são podem ser notórias na pega. Os elementos de amortecimento e os elementos elásticos do sistema antivibração reduzem a transmissão das vibrações do motor para a zona da pega e, por conseguinte, para o seu corpo. Resultado: a máquina ficará muito mais estável nas mãos e o utilizador poderá trabalhar facilmente.

13. Providências a serem Adotadas

Garantia orçamentária para celebração do processo e fornecimento do equipamento previsto no objeto, com atendimento aos resultados pretendidos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, a CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de reservação de material para usos futuros;

resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

14.1.1 Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental

14.1.1.1 Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;

14.1.1.2 Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata;

14.1.1.3 Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na

execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes;

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento recomenda, porém, a inclusão de tal serviço no PAC-2024, visto se tratar de uma demanda da atual Gestão, sendo necessária a contratação estar alinhada com o planejamento anual de contratações, conforme disposto na Instrução Normativa nº 1, de 2019 (IN 01 /2019), em referência ao Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RICARDO PORTO SIMOES MATHIAS

Administrador



Assinou eletronicamente em 11/04/2024 às 15:55:26.